

PORTARIA GP 431/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO as Leis Municipais nºs 671/2011 e 945/2025, que dispõe sobre a cedência e permuta de servidores do Município de Ibimirim e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 055/2025, de lavra do(a) Prefeito(a) de Santa Maria da Boa Vista/PE, George Rodrigues Duarte, solicitando a cedência com ônus para o Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, do(a) servidor(a) Maria Adalvanice Nunes.

RESOLVE:

Art. 1º - **Ceder** a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, o(a) servidor(a) efetivo(a) desta Prefeitura, conforme disposição abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
260	Maria Adalvanice Nunes	032.289.544-80	Merendeira

Art. 2º - Caberá ao Município de Santa Maria da Boa Vista/PE o ônus da remuneração do(a) servidor(a), como também as contribuições previdenciárias (Patronal 24,5%) e (Servidor 14%) deverão ser repassadas ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim (IBIPREV).

Art. 3º - A cedência de que trata o Artigo 1º terá início em 02 de junho de 2025 com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 02 de junho de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

José Welliton de Melo Siqueira
Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

Publicado
Em. 02/06/2025



1938

IBIM